

PORTARIA Nº 1.431, DE 6 DE JULHO DE 2012

Legislações - GM

Seg, 09 de Julho de 2012 00:00

PORTARIA Nº 1.431, DE 6 DE JULHO DE 2012

Redefine o limite financeiro anual dos recursos destinados ao incentivo de custeio da Central de Regulação das Urgências Regional Metropolitano II do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Regional Metropolitano II com sede em Niterói (RJ), e autoriza a transferência de custeio a Município.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos

I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.928/GM/MS de 15 de setembro de 2004, que habilita o serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Regional de Metropolitano II com sede em Niterói (RJ); e

Considerando a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências, resolve:

Art. 1º Fica redefinido o limite financeiro anual dos recursos destinados ao incentivo de custeio repassado à Central de Regulação das Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Regional Metropolitano II com sede em Niterói (RJ), conforme especificado a seguir:

Repasse	Central de Regulação	Valor Mensal Pago Atualmente	Novo Valor Mensal do Repasse	Novo Valor Anual Fundo a Fundo
Fundo Municipal de Niterói (RJ)	01	R\$ 19.000,00	R\$ 79.000,00	R\$ 948.000,00

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor descrito, para o Fundo Municipal de Saúde de Niterói (RJ).

Art. 3º Fica estabelecido, no anexo a esta Portaria, os Municípios que compõem o território de abrangência da Central Regional de Niterói (RJ).

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SAMU 192 REGIONAL METROPOLITANO II COM SEDE EM NITERÓI (RJ).

Municípios	População
Itaboraí	218.008
Maricá	127.461
Niterói	487.562
Rio Bonito	55.551
São Gonçalo	999.728
Silva Jardim	21.349
Tanguá	30.732
Total:	1.940.391

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	GESTÃO	VALOR ANUAL
AC	120040	RIO BRANCO	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
TOTAL AC				R\$ 60.000,00
AL	270060	BARRA DE SÃO MIGUEL	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
AL	270375	JEQUIÁ DA PRAIA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
AL	270420	LIMOEIRO DE ANADIA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
AL	270400	JUNQUEIRO	MUNICIPAL	R\$ 36.000,00
				R\$ 216.000,00
AM	130170	HUMAITÁ	MUNICIPAL	R\$ 180.000,00
TOTAL AM				R\$ 180.000,00
BA	291320	IBOTIRAMA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
BA	291490	ITACARÉ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
TOTAL BA				R\$ 120.000,00
CE	230130	ARARIPE	MUNICIPAL	R\$ 63.040,00
CE	230550	IGUATU	ESTADUAL	R\$ 180.000,00
CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	ESTADUAL	R\$ 180.000,00
CE	230810	MAURITI	MUNICIPAL	R\$ 16.480,00
CE	230830	MILAGRES	MUNICIPAL	R\$ 22.680,00
CE	230870	MORADA NOVA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
CE	230910	MULUNGU	MUNICIPAL	R\$ 16.800,00
CE	231110	PORTEIRAS	MUNICIPAL	R\$ 9.760,00
TOTAL CE				R\$ 548.760,00

GO	520110	ANÁPOLIS	MUNICIPAL	R\$ 27.280,00
GO	520880	GOIANIRA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
GO	521020	IPORÁ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
GO	521190	JATAÍ	MUNICIPAL	R\$ 40.040,00
GO	521250	LUZIÂNIA	MUNICIPAL	R\$ 21.749,00
GO	521740	PIRES DO RIO	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
GO	521839	PROFESSOR JAMIL	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
GO	522160	URUAÇU	MUNICIPAL	R\$ 44.480,00
GO	522185	VALPARAÍSO DE GOIÁS	MUNICIPAL	R\$ 200.240,00
TOTAL GO				R\$ 573.789,00
MG	310090	ÁGUAS FORMOSAS	ESTADUAL	R\$ 45.600,00
MG	310150	ALÉM PARAÍBA	ESTADUAL	R\$ 3.960,00
MG	310200	ALTEROSA	ESTADUAL	R\$ 60.000,00
MG	311370	CARLOS CHAGAS	ESTADUAL	R\$ 60.000,00
MG	311530	CATAGUASES	MUNICIPAL	R\$ 30.800,00
MG	311860	CONTAGEM	MUNICIPAL	R\$ 13.080,00
MG	311940	CORONEL FABRICIANO	ESTADUAL	R\$ 9.840,00
MG	312770	GOVERNADOR VALADA-RES	MUNICIPAL	R\$ 114.560,00
MG	313170	ITABIRA	MUNICIPAL	R\$ 45.600,00
MG	313890	MACHACALIS	ESTADUAL	R\$ 60.000,00
MG	314520	NOVA SERRANA	ESTADUAL	R\$ 15.880,00
MG	314830	PAULA CÂNDIDO	ESTADUAL	R\$ 3.960,00
MG	315060	PIRACEMA	E S T A D U A L	R\$ 15.040,00
MG	315560	RIO PARDO DE MINAS	E S T A D U A L	R\$ 180.000,00
TOTAL MG				R\$ 718.320,00
MS	500720	RIO BRILHANTE	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
TOTAL MS				R\$ 60.000,00
MT	510455	ITAÚBA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
MT	510706	QUERÊNCIA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
TOTAL MT				R\$ 120.000,00
PA	150120	BAIÃO	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PA	150180	BREVES	MUNICIPAL	R\$ 180.000,00
PA	150275	CONCÓRDIA DO PARÁ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PA	150290	CURUÇÁ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00

PA	150310	GURUPÁ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PA	150320	IGARAPÉ-AÇU	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PA	150345	IPIXUNA DO PARÁ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PA	150360	ITAITUBA	MUNICIPAL	R\$ 180.000,00
PA	150370	ITUPIRANGA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PA	150470	MOJU	MUNICIPAL	R\$ 180.000,00
PA	150480	MONTE ALEGRE	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PA	150495	NOVA ESPERANÇA DO PI- RIÁ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PA	150506	NOVO REPARTIMENTO	MUNICIPAL	R\$ 180.000,00
PA	150548	PACAJÁ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PA	150553	PARAUPEBAS	MUNICIPAL	R\$ 180.000,00
PA	150580	PORTEL	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PA	150790	SOURE	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PA	150800	TOMÉ-AÇU	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PA	150820	VIGIA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PA	150830	WISEU	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
TOTAL PA				R\$ 1.800.000,00
PB	250153	BARAÚNA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PB	250200	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PB	250320	CABEDELO	MUNICIPAL	R\$ 180.000,00
PB	250390	CAMALAÚ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PB	250470	CONGO	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PB	250510	CUITÉ	MUNICIPAL	R\$ 52.200,00
PB	250855	LOGRADOURO	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PB	250910	MARI	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PB	251280	RIACHO DOS CAVALOS	ESTADUAL	R\$ 60.000,00
PB	250070	SÃO JOÃO DO RIO DO PEI- XE	MUNICIPAL	R\$ 24.000,00
TOTAL PB				R\$ 676.200,00
PE	260120	ARCO VERDE	MUNICIPAL	R\$ 19.227,00
PE	260270	BUENUS AIRES	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PE	260420	CATENDE	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PE	260620	GOIANA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PE	260760	ILHA DE ITAMARACÁ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
PE	261160	RECIFE	MUNICIPAL	R\$ 720.000,00

TOTAL PE				R\$ 979.227,00
PI	220140	BARRO DURO	MUNICIPAL	R\$ 24.000,00
PI	220335	DIRCEU ARCOVERDE	ESTADUAL	R\$ 60.000,00
PI	220342	DOMINGOS MOURÃO	ESTADUAL	R\$ 60.000,00
PI	220455	GUARIBAS	ESTADUAL	R\$ 60.000,00
PI	220470	INHUMA	ESTADUAL	R\$ 60.000,00
PI	221100	TERESINA	MUNICIPAL	R\$ 240.000,00
TOTAL PI				R\$ 504.000,00
PR	411760	PALMAS	MUNICIPAL	R\$ 24.000,00
TOTAL PR				R\$ 24.000,00
RO	110013	MACHADINHO D'OESTE	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
TOTAL RO				R\$ 60.000,00
RS	430245	BOQUEIRÃO DO LEÃO	ESTADUAL	R\$ 60.000,00
RS	430450	CANGUÇU	ESTADUAL	R\$ 180.000,00
RS	430510	CAXIAS DO SUL	MUNICIPAL	R\$ 126.640,00
RS	430912	GRAMADO DOS LOUREI- ROS	ESTADUAL	R\$ 60.000,00
RS	432090	TAPEJARA	ESTADUAL	R\$ 60.000,00
TOTAL RS				R\$ 486.640,00
SC	420010	ABELARDO LUZ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SC	420230	BIGUAÇU	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SC	420500	DIONÍSIO CERQUEIRA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SC	420540	FLORIANÓPOLIS	MUNICIPAL	R\$ 180.000,00
SC	420700	IÇARA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SC	420820	ITAJAÍ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SC	421145	NOVA ITABERABA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SC	421360	PORTO UNIÃO	ESTADUAL	R\$ 180.000,00
SC	421710	SÃO MARTINHO	ESTADUAL	R\$ 60.000,00
TOTAL SC				R\$ 780.000,00
SP	350250	APARECIDA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SP	350620	BENTO DE ABREU	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SP	351990	IEPÊ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SP	352190	ITAJOBÍ	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SP	352300	ITAPURA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SP	353260	NHANDEARA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00

SP	353490	PACAEMBU	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SP	353700	PEDREGULHO	MUNICIPAL	R\$ 24.000,00
SP	353720	PEDRO DE TOLEDO	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SP	354270	RESTINGA	MUNICIPAL	R\$ 60.000,00
SP	355710	VOTUPORANGA	MUNICIPAL	R\$ 180.000,00
TOTAL SP				R\$ 744.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 8.650.936,00